

MERCOSUL/GMC/RES. Nº 04/06

UTILIZAÇÃO DOS EXCEDENTES FINANCEIROS

TENDO EM VISTA: O Protocolo de Ouro Preto e as Resoluções Nº 50/03, 39/04 e 64/05 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que, visto a crescente complexidade das tarefas solicitadas à Secretaria do MERCOSUL, é necessário dotar a mencionada Secretaria da possibilidade de contratar especialistas para questões vinculadas a suas atividades de colaboração com os órgãos do MERCOSUL.

Que, conforme as normas do MERCOSUL, a Secretaria deve capacitar a seus funcionários de forma permanente.

Que, a fim de cumprir com suas funções de depositário oficial da documentação do MERCOSUL, a Secretaria requer o término das medidas de adaptação de suas instalações, tendente a lograr melhores condições de conservação da mencionada documentação.

Que, atento ao interesse dos Estados Partes de continuar impulsionando a integração produtiva e a solicitação do Subgrupo de Trabajo Nº 7 "Indústria", é necessário dotar a Secretaria do MERCOSUL de fundos suficientes para apoiar as atividades do Programa de Foros de Competitividade do MERCOSUL.

Que, tendo em vista os mandatos contidos nas Declarações Presidenciais adotadas no marco da Comunidade Sulamericana de Nações, a Secretaria do MERCOSUL deve aportar novas cargas orçamentárias.

Que as parcelas mencionadas nos parágrafos seguintes serão executadas de forma gradual, no transcurso de dois anos.

O GRUPO MERCADO COMUM RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar a Secretaría do MERCOSUL a utilizar dos excedentes financeiros líquidos, a quantia de U\$S 139.348, nas rubricas estabelecidas no anexo da presente Resolução.

Art. 2 - Esta Resolução não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

LXIII GMC – Buenos Aires, 22/VI/06

EXCEDENTES FINANCEIROS	
RECEITAS	
CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS PARTES	
Argentina	
Brasil	
Paraguai	
Uruguai	
TOTAL RENDIMENTOS	0
DESPESAS	
I) GASTOS CORRENTES	
RETRIBUIÇÕES E BENEFÍCIOS SOCIAIS	
SALÁRIOS E SEGURO MÉDICO	0
- DIRETOR DA SM	0
- DEMAIS FUNCIONÁRIOS	0
SALÁRIO ANUAL COMPLEMENTAR	0
- DIRETOR DA SM	0
- DEMAIS FUNCIONÁRIOS	0
BENEFÍCIOS SOCIAIS	0
- GASTOS DE INSTALAÇÃO E TRANSLADO DO DIRETOR DA SM	0
CONTRIBUIÇÃO PROVISIONAL	0
- CONTRIBUIÇÃO 14% DIRETOR DA SM	0
- CONTRIBUIÇÃO 14% DEMAIS FUNCIONÁRIOS	0
GASTOS DE FUNCIONAMENTO	89.348
CONSUMOS GERAIS	
CONSUMO GERAL E INSUMOS	0
IMPRESSÕES (BOM, INFORME DE ATIVIDADES ETC.)	0
SERVÍCIOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE	89.348
SERVÍCIOS E GASTOS DE FUNCIONAMENTO	
SERVÍCIOS E GASTOS DE FUNCIONAMENTO	8.000
CORREIO	0
CONSERVAÇÃO DO LOCAL	0
GASTOS DE REPRESENTAÇÃO, CONFERÊNCIAS E REUNIÕES (logística treinamento SGT N° 7)	8.000
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0
VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO	
Passagens (US\$ 4000 CSN + US\$ 3000 recopilação SGT 7+ US\$ 8400 Capacitação SGT N° 7)	15.400
Diárias (US\$ 6000 CSN +US\$ 1836 recopilação SGT 7 + US\$ 14112 Capacitação SGT N° 7)	21.948
GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	10.000
COMUNICAÇÕES	0
SEGUROS SOBRE BENS	0
OUTROS GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS (Prêmios Concurso MERCOSUL de Desenho -SGT N° 7)	10.000
GASTOS COMUNS	0
CONTRATOS TEMPORAIS	
Contratação de Especialistas(US\$ 10.000 especialistas para estudos + US\$ 4000 avaliadores SGT 7)	14.000
Carga do Gestor Documental e Contratos Temporais	10.000
PREVISÃO OUTROS GASTOS	10.000
Publicidade e Propaganda	0
Traduções	0
Capacitação	10.000
Outros	0
II) GASTOS DE CAPITAL OU ATIVO FIXO	
INVESTIMENTOS	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINA	
Mesa de Entrada e Expediente eletrônico	0
Equipamento de Central Telefônica e utilização de tecnologia de última geração	0
MOBILIÁRIO E MELHORIAS	50.000
Construção da Bóveda - Segunda Etapa	50.000
Reforma do Centro de Fotocopiado	0
Manutenção e novo desenho do Gestor Documental	0
RESERVA DE EXCEDENTES DE FUNDOS A SEREM DESIGNADOS PELO GMC	153.314
TOTAL DESPESAS (I) + (II)	292.662

Gastos a serem financiados com excedentes financeiros

0

Gastos Correntes
89.348

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

89.348

0

0

89.348

8.000

0

0

0

8.000

0

37.348

15.400

21.948

10.000

0

0

10.000

0

24.000

14.000

10.000

10.000

0

0

10.000

0

203.314

203.314

0

0

0

50.000

50.000

0

0

153.314

292.662